



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1459, DE 9 DE MARÇO DE 2005.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005.

Matéria vetada pelo Governador do Estado e mantido o texto pela Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005”.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Carlão de Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 2.529.761.276,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais).

§ 1º. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

§ 2º. Em caso de excesso de arrecadação, o valor do excesso será repartido de forma proporcional entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público do Estado.

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.370.109.411,00	124.154.865,00	2.494.264.276,00
Receita Tributária	1.243.743.451,00	70.000,00	1.243.813.451,00
Receita de Contribuições	-	80.654.475,00	80.654.475,00
Receita Patrimonial	4.048.000,00	2.649.000,00	6.697.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	52.000,00	36.881.390,00	36.933.390,00
Transferências Correntes	1.117.243.960,00	530.000,00	1.117.773.960,00
Outras Receitas Correntes	5.022.000,00	3.370.000,00	8.392.000,00
RECEITA DE CAPITAL	34.947.000,00	550.000,00	35.497.000,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	-	15.000.000,00
Alienação de Bens	135.000,00	-	135.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	500.000,00	500.000,00
Transferências de Capital	19.312.000,00	50.000,00	19.362.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	-	500.000,00
RECEITA TOTAL	2.405.056.411,00	124.704.865,00	2.529.761.276,00

Art. 4º. A despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social será realizada de acordo com as especificações constantes dos anexos I, II, III e IV, que contém o detalhamento das despesas da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado, respectivamente, incluindo seus fundos, e do quadro de detalhamento de despesa – QDD do Poder Executivo, fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.117.102.255,00 (dois bilhões, cento e dezessete milhões, cento e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 412.659.021,00 (quatrocentos e doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e um reais).



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

§ 1º. Às dotações do quadro de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo serão acrescentados e deduzidos os valores constantes no anexo V e os respectivos valores das emendas parlamentares, já totalizados nas despesas fixadas por Poder e unidade orçamentária no artigo 5º.

§ 2º. As dotações dos projetos/atividades das unidades orçamentárias discriminadas no anexo VI passam a ter os valores constantes do citado anexo.

§ 3º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração fará os ajustes necessários nos quadros de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo, na conformidade do disposto no *caput* e parágrafos acima, para adequá-lo aos valores constantes no artigo 5º desta Lei.

Art. 5º. A despesa dos conjuntos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constantes dos anexos e quadro a que se refere o artigo anterior, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

RS\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	153.327.065,00	286.000,00	153.613.065,00
Assembléia Legislativa	110.336.615,00	-	110.336.615,00
Instituto Técnico, Científico e Cultural	100.000,00	-	100.000,00
Tribunal de Contas	42.890.450,00	-	42.890.450,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI	0,00	286.000,00	286.000,00
PODER JUDICIÁRIO	244.710.500,00	-	244.710.500,00
Tribunal de Justiça	240.150.500,00	-	240.150.500,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU	4.560.000,00	-	4.560.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	91.321.235,00	-	91.321.235,00
Ministério Público	90.271.235,00	-	90.271.235,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	1.050.000,00	-	1.050.000,00
PODER EXECUTIVO	1.918.735.611,00	121.380.865,00	2.040.116.476,00
Administração Direta	1.285.265.501,00	-	1.285.265.501,00
Procuradoria Geral do Estado	16.139.300,00	-	16.139.300,00
Controladoria Geral do Estado	3.363.000,00	-	3.363.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	1.127.200,00	-	1.127.200,00
Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria	12.240.300,00	-	12.240.300,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração	19.369.184,00	-	19.369.184,00
Secretaria de Estado de Finanças	63.018.900,00	-	63.018.900,00
Secretaria de Estado da Educação	235.279.000,00	-	235.279.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	6.878.250,00	-	6.878.250,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	8.197.980,00	-	8.197.980,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	216.217.198,00	-	216.217.198,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	61.438.548,00	-	61.438.548,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36.826.005,00	-	36.826.005,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças	561.649.636,00	-	561.649.636,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração.	43.521.000,00	-	43.521.000,00
Fundos	518.131.602,00	3.255.000,00	521.386.602,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia - FUNDAGRI	24.000,00	-	24.000,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA	2.592.600,00	-	2.592.600,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.905.400,00	-	3.905.400,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	297.225.686,00	-	297.225.686,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	1.052.000,00	-	1.052.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	211.322.416,00	-	211.322.416,00
Fundo Penitenciário - FUPEN	0,00	250.000,00	250.000,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN	20.000,00	-	20.000,00
Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado - FIDER	0,00	3.005.000,00	3.005.000,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	1.684.500,00	-	1.684.500,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	305.000,00	-	305.000,00
Administração Indireta (Fundações, Autarquias)	115.338.508,00	118.125.865,00	233.464.373,00
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia - FAZER	15.053.860,00	-	15.053.860,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON	13.122.000,00	-	13.122.000,00
Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia - DEVOP	73.275.077,00	70.000,00	73.345.077,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia - IPERON	0,00	80.759.475,00	80.759.475,00
Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - IPEM	533.371,00	1.109.890,00	1.643.261,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	13.354.200,00	3.496.500,00	16.850.700,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia -	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUCER			
Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
TOTAL	2.408.094.411,00	121.666.865,00	2.529.761.276,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição correntes.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. A reserva de contingência, no valor de R\$ 38.970.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) alocada na unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEPLAD, somente poderá ser utilizada mediante prévia autorização legislativa, exceto no caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, respeitados os duodécimos dos outros Poderes, sendo vedado o cancelamento, parcial ou total, ou o contingenciamento de dotações correspondentes às emendas parlamentares.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias consignadas como recursos ordinários – fonte 00, de uma mesma categoria, ou de uma categoria para outra, dentro da mesma unidade, até o limite máximo de 25 % (vinte e cinco por cento) da dotação total da respectiva unidade orçamentária.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado e do Procurador-Geral do Ministério Público.

§ 2º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

§ 3º. Os recursos da cota-parte do salário educação e os valores constantes na atividade “Transferências voluntárias”, de natureza 3.3.40.41.00, na Secretaria de Estado da Educação, ficam destinados a convênios com os Municípios para atender ao transporte escolar.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária, adequando-a, no que couber, às disposições da Constituição Estadual e estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2005, na conformidade do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, respeitados os duodécimos dos Poderes Judiciário e Legislativo, incluindo o



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

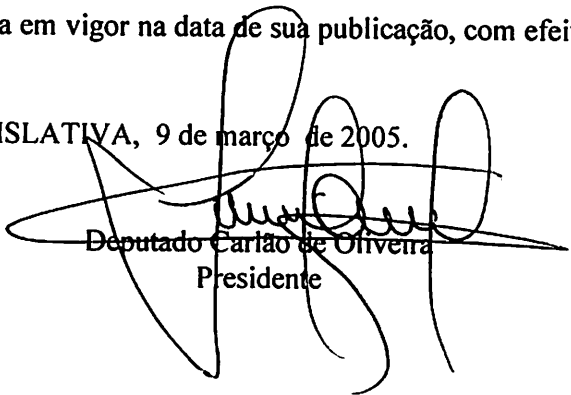
Tribunal de Contas, e do Ministério Público do Estado, os quais serão repassados nos termos constitucionais.

Art. 10. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 5º desta Lei, respeitadas as especificações constantes nos anexos e no quadro de detalhamento de despesa do Poder Executivo citados no artigo 4º.

Art. 11. Fica assegurada a realização de obras de ampliação e reforma no exercício financeiro de 2005 do Aeroporto de Ji-Paraná, com os recursos previstos no projeto “Infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos”, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 9 de março de 2005.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
FISCAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0108	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	5.450.000,00	6.050.000,00
		33.90.92.00	00	600.000,00	
01.122.0000.0140	Pagamento de Inativos e Pensões	31.90.01.00	00	1.950.000,00	2.650.000,00
		31.90.03.00	00	700.000,00	
01.122.1027.1204	Construção do Prédio da ALE/RO	44.90.51.00	00	5.040.000,00	5.250.000,00
		44.90.52.00	00	210.000,00	
01.122.1020.2062	Administração da Unidade	33.90.14.00	00	1.036.350,00	16.626.500,00
		33.90.30.00	00	1.785.000,00	
		33.90.33.00	00	4.100.000,00	
		33.90.36.00	00	9.450,00	
		33.90.39.00	00	9.130.800,00	
		44.90.52.00	00	564.900,00	
01.122.1020.2063	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	2.625,00	58.992.625,00
		31.90.11.00	00	49.750.000,00	
		31.90.13.00	00	8.190.000,00	
		31.90.16.00	00	1.050.000,00	
01.122.1020.2067	Assistência Médica e Odontológica	31.90.11.00	00	525.000,00	1.207.500,00
		33.90.13.00	00	42.000,00	
		33.90.30.00	00	246.750,00	
		33.90.36.00	00	10.500,00	
		33.90.39.00	00	246.750,00	
		44.90.52.00	00	136.500,00	
01.122.1020.2519	Auxílio Alimentação aos Servidores	33.90.46.00	00	2.268.000,00	2.268.000,00
01.122.1020.2563	Auxílio Transporte aos Servidores	33.90.49.00	00	821.940,00	821.940,00
01.031.1027.2665	Ações de Comunicação da ALE / RO	33.90.39.00	00	6.101.550,00	6.101.550,00
01.031.1027.2664	Implementação e Manutenção da Rádio-TV Legislativa	33.90.39.00	00	4.462.500,00	5.250.000,00
		44.90.52.00	00	787.500,00	
01.392.1027.2066	Incentivo Cultural e Social	33.90.30.00	00	63.000,00	514.500,00
		33.90.32.00	00	63.000,00	
		33.90.36.00	00	21.000,00	
		33.90.39.00	00	367.500,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					FISCAL
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.031.1227.2667 Implementação e Manutenção da Escola do Legislativo	33.90.14.00	00	105.000,00		
	33.90.30.00	00	420.000,00		
	33.90.33.00	00	577.500,00		
	33.90.36.00	00	52.500,00		
	33.90.39.00	00	950.000,00		
	44.90.52.00	00	210.000,00	2.315.000,00	
01.128.1227.2065 Capacitação de Agentes Políticos, Servidores e Comunidades	33.90.36.00	00	210.000,00		
	33.90.39.00	00	525.000,00	735.000,00	
01.122.1020.2641 Benefícios assistenciais	33.90.08.00	00	136.500,00	136.500,00	
01.031.1027.2666 Assembléia Itinerante	33.90.14.00	00	315.000,00		
	33.90.30.00	00	210.000,00		
	33.90.33.00	00	262.500,00		
	33.90.39.00	00	210.000,00		
	44.90.52.00	00	420.000,00	1.417.500,00	
TOTAL				140.306.615,00	

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					FISCAL
01.11 - INSTITUTO TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.031.0000.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO	33.90.04.00	00	5.000,00	
		33.90.14.00	00	5.000,00	
		33.90.30.00	00	10.000,00	
		33.90.32.00	00	5.000,00	
		33.90.33.00	00	5.000,00	
		33.90.35.00	00	10.000,00	
		33.90.36.00	00	5.000,00	
		33.90.39.00	00	10.000,00	
		33.90.49.00	00	5.000,00	
	44.90.52.00	00	5.000,00		
					65.000,00
01.392.1215.0000	APOIO A CULTURA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO ESTADO	33.90.30.00	00	5.000,00	
		33.90.36.00	00	5.000,00	
		33.90.39.00	00	5.000,00	
					15.000,00
01.573.0000.0000	DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PROMOVER A DIFUSÃO E A EXTENSÃO DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO	33.90.18.00	00	10.000,00	
		33.90.20.00	00	10.000,00	
TOTAL					20.000,00 100.800,89



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0133	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	2.750.000,00	
		33.90.92.00	00	300.000,00	3.050.000,00
01.122.0000.0162	Pagamento de Aposentadorias e Pensões Civis	31.90.01.00	00	3.463.200,00	
		31.90.03.00	00	577.150,00	4.040.350,00
01.122.0000.0163	Cumprimento de Sentenças Judiciais em favor de servidores do TCE	31.90.91.00	00	3.120.000,00	3.120.000,00
01.122.1262.1361	Fortalecimento, Intg. Modernização/TCE	33.90.30.00	00	29.496,00	
		33.90.35.00	00	70.800,00	
		33.90.39.00	00	70.536,00	
		44.90.52.00	00	69.168,00	
		33.90.30.00	12	44.244,00	
		33.90.35.00	12	106.200,00	
		33.90.39.00	12	105.804,00	
		44.90.52.00	12	103.752,00	600.000,00
01.122.1020.2100	Administração da Unidade	33.90.30.00	00	544.000,00	
		33.90.33.00	00	330.000,00	
		33.90.36.00	00	100.000,00	
		33.90.37.00	00	803.000,00	
		33.90.39.00	00	2.218.700,00	
		44.90.51.00	00	100.000,00	
		44.90.52.00	00	734.000,00	4.829.700,00
01.122.1020.2639	Indenizações e restituições de auxílios moradias	33.90.93.00	00	811.400,00	811.400,00
01.302.1020.2592	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Dependentes	33.90.30.00	00	10.000,00	
		33.90.39.00	00	10.000,00	
		44.90.52.00	00	10.000,00	30.000,00
01.122.1020.2591	Auxílio Vale Transporte	33.90.39.00	00	125.000,00	125.000,00
01.122.1020.2101	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.11.00	00	18.400.000,00	
		31.90.13.00	00	2.642.000,00	
		31.90.16.00	00	42.000,00	21.084.000,00
01.782.1020.1203	Renovação da Frota de Veículos	44.90.52.00	00	900.000,00	900.000,00
01.032.1035.2103	Inspeções e Auditorias	33.90.14.00	00	1.500.000,00	1.500.000,00
01.128.1035.2637	Intercâmbio com Universidades	33.90.36.00	00	114.000,00	
		33.90.39.00	00	34.000,00	148.000,00
01.032.1035.2638	Processo Seletivo para Provimento de Cargo Público	33.90.39.00	00	472.000,00	472.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.1035.1201 Implantação da Regional do TCER em Ji-Paraná-Cacoal-Vilhena	33.90.30.00	00	30.000,00	180.000,00
	33.90.39.00	00	100.000,00	
	44.90.52.00	00	50.000,00	
01.032.1035.1202 Construção do Anexo do TCER	33.90.30.00	00	100.000,00	2.000.000,00
	33.90.36.00	00	20.000,00	
	33.90.39.00	00	580.000,00	
	44.90.51.00	00	1.000.000,00	
	44.90.52.00	00	300.000,00	
TOTAL				42.890.450,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.1220.2640	Reestruturação e Capacitação Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Jurisdicionados.	33.90.30.00	40	1.430,00	
		33.90.36.00	40	57.200,00	
		33.90.39.00	40	114.400,00	
		44.90.52.00	40	112.970,00	286.000,00
TOTAL					286.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

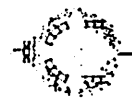
ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03.11 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.122.1028.1182 Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	33.90.30.00	01	10.000,00	
	33.90.39.00	01	168.000,00	
	33.90.93.00	01	20.000,00	
	44.90.52.00	01	2.211.300,00	2.409.300,00
02.122.1028.2.608 Gestão de Recursos de Atos Gratuitos e Selos Isentos	33.90.93.00	01	2.150.700,00	2.150.700,00
TOTAL				4.560.000,00

ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
ESPECIFICAÇÕES				R\$ 1,00
	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.846.0000.0.100	Remuneração de Pessoal Inativo e Pensionistas	3.1.90.01.00	17.245.000,00	20.719.000,00
		3.1.90.03.00	1.939.000,00	
		3.1.90.13.00	1.535.000,00	
02.846.0000.0.101	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00	32.237.000,00	32.318.000,00
		3.3.90.92.00	80.000,00	
		4.4.90.92.00	1.000,00	
02.846.0000.0.174	Sentenças Judiciais e Precatórios	3.3.90.91.00	4.591.000,00	6.739.000,00
		4.4.90.91.00	2.148.000,00	
02.122.1028.1.181	Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura do Poder Judiciário	4.4.90.51.00	18.409.000,00	18.680.000,00
		4.4.90.52.00	271.000,00	
02.061.1028.2.069	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.1.90.09.00	1.000,00	117.940.000,00
		3.1.90.11.00	107.860.000,00	
		3.1.90.13.00	7.939.000,00	
		3.1.90.18.00	2.090.000,00	
		3.1.90.94.00	50.000,00	
02.331.1028.2.071	Auxílio-Transporte aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.39.00	2.279.000,00	2.279.000,00
02.128.1028.2.072	Manutenção da Escola da Magistratura e Capacitação de Servidores	3.3.90.14.00	1.019.400,00	3.226.000,00
		3.3.90.30.00	197.400,00	
		33.90.31.00	1.000,00	
		33.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.33.00	309.900,00	
		3.3.90.38.00	48.000,00	
		3.3.90.39.00	1.651.300,00	
02.306.1028.2.431	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.46.00	11.380.000,00	11.380.000,00
02.301.1028.2.433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores do Poder Judiciário e seus Dependentes	3.1.90.11.00	737.000,00	2.804.500,00
		3.1.90.13.00	83.000,00	
		3.1.90.18.00	37.000,00	
		3.3.90.93.00	1.947.500,00	
02.122.1028.2.606	Administração e Manutenção do Poder Judiciário	3.3.90.14.00	1.557.000,00	22.714.000,00
		3.3.90.30.00	9.120.000,00	
		3.3.90.31.00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	20.000,00	
		3.3.90.33.00	280.000,00	
		3.3.90.35.00	195.000,00	
		3.3.90.36.00	118.000,00	
		3.3.90.39.00	6.440.000,00	
		33.50.41.00	15.000,00	
		3.3.90.47.00	52.000,00	
		3.3.90.93.00	30.000,00	
		4.4.90.52.00	4.583.000,00	
		3.3.90.30.00	3.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.33.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	6.000,00	
		3.3.90.39.00	230.000,00	
		4.4.90.52.00	15.000,00	
		3.3.90.30.00	4.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.33.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
3.3.90.39.00	1.000,00			
4.4.90.52.00	30.000,00			
02.365.1028.2.607	Auxílio-Creche aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.08.00	1.351.000,00	1.351.000,00
TOTAL				240.150.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

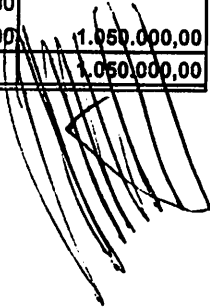


[Handwritten signature]


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MPERO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1259.1347 Fortalecimento da unidades do MPE/RO	33.90.30.00	27	70.000,00	
	33.90.35.00	27	50.000,00	
	33.90.39.00	27	80.000,00	
	44.90.52.00	27	850.000,00	1.050.000,00
TOTAL				1.050.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.122.0000.0125 Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	17.680.000,00	17.860.718,00
	33.90.92.00	00	180.718,00	
02.122.0000.0142 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas	31.90.01.00	00	10.800.000,00	12.014.000,00
	31.90.03.00	00	1.214.000,00	
02.122.0000.0133 Indenização e Ressarcimento	33.90.93.00	00	40.000,00	40.000,00
02.062.1001.1195 Readequação Operacional da Informática e Desenvolvimento de Sistemas	33.90.14.00	00	16.000,00	700.000,00
	33.90.30.00	00	136.000,00	
	33.90.33.00	00	16.000,00	
	33.90.35.00	00	68.000,00	
	33.90.39.00	00	104.000,00	
	44.90.52.00	00	360.000,00	
02.062.1001.1196 Obras e Equipamentos de Unidades do MPE / RO	44.90.51.00	00	5.055.000,00	7.818.000,00
	44.90.52.00	00	2.613.000,00	
	44.90.61.00	00	150.000,00	
02.122.1015.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	20.000,00	40.211.517,00
	31.90.11.00	00	36.200.000,00	
	31.90.13.00	00	3.891.517,00	
	31.90.16.00	00	100.000,00	
02.122.1015.2002 Administração do Ministério Público	33.90.10.00	00	27.000,00	5.458.000,00
	33.90.14.00	00	254.000,00	
	33.90.30.00	00	1.160.000,00	
	33.90.32.00	00	27.000,00	
	33.90.33.00	00	301.000,00	
	33.90.35.00	00	50.000,00	
	33.90.36.00	00	690.000,00	
	33.90.39.00	00	2.200.000,00	
	44.90.52.00	00	749.000,00	
02.122.1015.2438 Auxílio Alimentação	33.90.46.00	00	1.208.000,00	1.208.000,00
02.122.1015.2439 Assistência Médica e Odontológica	33.90.93.00	00	302.000,00	302.000,00
02.122.1201.2556 Auxílio Transporte aos Servidores do MPE / RO	33.90.49.00	00	458.000,00	458.000,00
02.122.1015.2559 Assistência Pré-escolar	33.90.08.00	00	104.000,00	104.000,00
02.122.1015.2560 Auxílio Moradia	33.90.93.00	00	3.515.000,00	3.515.000,00
02.026.1001.2623 Qualificação de Servidores e Estagiários	33.90.14.00	00	16.000,00	126.000,00
	33.90.30.00	00	20.000,00	
	33.90.36.00	00	30.000,00	
	33.90.39.00	00	60.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1001.2624 Capacitação de Agentes Políticos	33.90.14.00	00	20.000,00	174.000,00
	33.90.30.00	00	20.000,00	
	33.90.33.00	00	28.000,00	
	33.90.36.00	00	36.000,00	
	33.90.39.00	00	70.000,00	
02.062.1001.2625 Ações Integradas de Combate a Criminalidade e de apoio a infância e adolescência	33.90.30.00	00	12.000,00	316.000,00
	33.90.36.00	00	16.000,00	
	33.90.39.00	00	50.000,00	
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
33.90.39.00	16	16.000,00		
02.062.1001.2626 Gestão Ambiental Integrada	33.90.14.00	12	16.000,00	140.000,00
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.33.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	44.90.52.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
	33.90.33.00	16	16.000,00	
	33.90.39.00	16	16.000,00	
44.90.52.00	16	12.000,00		
TOTAL				80.445.235,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA					
11.09.04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
11.09.04.122.1202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	33.90.39.00	00	(4.000.000,00)	
					(6.000.000,00)
SECRET. EST. PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADM.					
13.01.04.128.1228.1209	PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	33.90.39.00	00	(200.000,00)	
13.01.04.126.1229.1357	IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1229.1358	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEP	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(600.000,00)	
		44.90.51.00	00	(300.000,00)	
		44.90.52.00	00	(300.000,00)	
					(1.700.000,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
14.01.04.122.1226.1206	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
14.01.04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(4.300.000,00)	
					(6.300.000,00)
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN					
14.02.28.845.0000.0137	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI-exp.	33.40.81.00	00	56.298.387,00	
					56.298.387,00
SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA					
15.01.06.181.1251.1275	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SEGURANÇA	44.90.51.00	00	(1.757.359,00)	
15.01.06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	(5.364.237,00)	
					(7.121.596,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FUNDO MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF					
16.11.12.361.1258.2742	EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.50.41.00	18	3.000.000,00	
		44.50.42.00	18	1.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2828	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.50.41.00	18	1.000.000,00	
		33.90.30.00	18	2.000.000,00	
		33.90.32.00	18	2.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2443	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEF	31.90.11.00	18	15.313.616,00	
					24.313.616,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
16.11.10.451.1250.1367	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA	44.90.51.00	00	(6.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.600.000,00)	
17.12.10.302.1093.2771	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	33.40.41.00	00	19.183.616,00	
					8.583.616,00
SECRET. EST. AGRICULTURA, PRODUÇÃO, DESENV. ECON. SOCIAL					
19.01.22.661.1238.1363	FORTALEC. SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS	44.90.51.00	00	(650.000,00)	
19.01.20.752.1237.2225	ELETRIFICAÇÃO RURAL	44.90.51.00	00	(9.000.000,00)	
19.01.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	33.90.91.00	00	(1.100.000,00)	
19.01.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	33.90.32.00	00	(5.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(5.000.000,00)	
19.01.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE	33.90.30.00	00	(5.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(3.000.000,00)	
					(28.750.000,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
	DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO – DEVOP				
19.20.04.122.0000.0149	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	44.40.42.00	00	(2.900.000,00)	
19.20.15.451.1253.1349	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	33.90.35.00	00	(1.000.000,00)	
		44.90.51.00	00	(4.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	44.90.51.00	00	(19.132.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.206.923,00)	
19.20.26.782.1249.1352	INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERODROMOS	44.90.51.00	00	(2.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1353	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS	44.90.51.00	00	(10.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1354	INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	44.90.51.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.16.482.1252.1355	CONSTRUÇÃO E ELAB. DE PROJETOS. CASAS POPULARES	44.90.51.00	00	(3.000.000,00)	
19.20.15.451.1253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.90.51.00	00	(2.500.000,00)	
19.20.26.782.1249.1360	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA	44.90.51.00	16	(7.500.000,00)	
19.20.26.122.1015.2804	MANUT. DOS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	33.90.14.00	00	(1.000.000,00)	
		33.90.30.00	00	(6.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.2843	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	44.90.51.00	12	(14.000.000,00)	
		44.90.51.00	16	(6.800.000,00)	
					(86.038.923,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
04.302.1015.2544	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA PGE	33.90.93.00	00	47.500,00	
04.122.1210.2609	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS	44.90.52.00	00	513.970,00	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
04.122.1015.2404	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	183.636,00	
04.122.1015.2498	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA CGE	33.90.93.00	00	22.500,00	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO					
04.122.1212.2858	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.90.52.00	00	61.800,00	
04.331.1015.2859	AUXILIO TRANSPORTE E SAÚDE DOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.800,00	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA					
04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	146.700,00	
04.301.1015.2853	AUX. SAÚDE E TRANSPORTE AOS SER. DA CGAG	33.90.93.00	00	22.000,00	
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EST. DE RONDÔNIA					
08.122.1015.2291	ADMINISTRAÇÃO DA FASER	44.90.52.00	00	370.900,00	
08.331.1202.2884	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	33.000,00	
04.331.1015.2885	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	1.800,00	
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADMINISTRAÇÃO					
04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	383.000,00	
04.331.1015.2850	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE PARA SERVIDOR	33.90.93.00	00	291.000,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBL. DO EST. DE RO					
09.122.1015.2812	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.93.00	40	225.000,00	
		44.90.52.00	40	336.000,00	

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	628.000,00
04.331.1015.2860	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SAÚDE	33.90.93.00	00	215.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA				
06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.800.000,00
06.331.1015.2480	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE	33.90.93.00	00	5.075.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
04.122.1015.2619	ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO	33.90.39.00	40	4.277.000,00
04.122.1015.2870	AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO SAÚDE	33.90.93.00	40	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.90.92.00	00	500.000,00
12.122.1015.2382	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	44.90.52.00	00	1.600.000,00
12.122.1201.2595	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - TESOURO	33.90.93.00	00	7.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
10.122.1015.2811	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.541.800,00
10.122.1015.2876	AUXÍLIO AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.374.500,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO.				
10.303.1086.2754	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	455.000,00
10.303.1086.2875	AUXILIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBL.	33.90.93.00	00	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
04.121.1015.2434	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	411.500,00
18.331.1015.2845	AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	31.500,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PROD. E DO DESENV. ECON. E SOCIAL				
20.573.1015.2223	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	182.400,00
20.122.1015.2861	AUX. TRANSP. E SAÚDE SERVIDORES SEAPES/SET	33.90.93.00	00	52.720,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO EST. DE RO.				
26.122.1015.2337	MAN. DE SERVIÇOS ADM. GERAIS DO DEVOP	44.90.52.00	00	601.000,00
04.331.1201.2842	ASSIST. MÉDICA E ODONT. E AUX. TRANSPORTE	33.90.93.00	00	237.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
04.122.1015.2693	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	173.890,00
04.122.1015.2838	AUXÍLIOS TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.90.93.00	40	15.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
04.122.1015.2254	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	353.500,00
04.331.1015.2455	AUXÍLIOS TRANSPORTE E SAÚDE	33.90.93.00	40	45.000,00
AGENCIA DE DEFESA SAN. AGROSILVOPASTORIL DO EST. DE RO.				
04.122.1015.2261	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	829.000,00
04.331.1015.2844	AUXÍLIOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE	33.90.93.00	00	195.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
04.122.1015.2390	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	32.200,00
04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAÚDE E TRANSPORTE	33.90.93.00	00	8.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
06.122.1015.2889	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	33.90.39.00	00	1.381.550,00
06.122.1015.2890	AUXÍLIO TRANSP. E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SEAPEN	33.90.93.00	00	355.300,00

